



Prefeitura do Município de Garça
Estado de São Paulo

43

Of. N.º _____

L E I N.º 1 646/77

FRANCISCO DE ASSIS BOSQUÊ, Pre
feito do Município de Garça, Es
tado de S. Paulo, no uso de suas
atribuições, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte
lei:

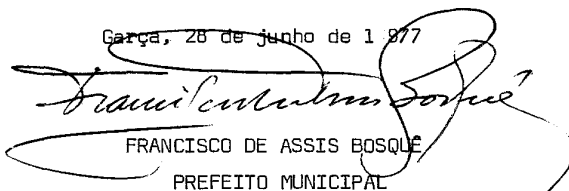
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito especial no montante de Cr\$ 661,00 (seiscentos e sessenta
e um cruzeiros), destinado ao pagamento de adicional, por tempo de serviço,
ao funcionário ROBERTO GALDINO DE CARVALHO, referente ao período de 19 de
agosto a 30 de dezembro de 1976.

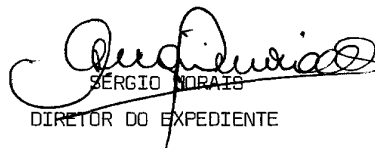
Artigo 2º - A cobertura do presente crédito far-
se-á com o recurso da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vi-
gente:

64-06301742.59 - Despesas Diversas de Administra-
ção.
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros....
..... Cr\$ 661,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 28 de junho de 1977


FRANCISCO DE ASSIS BOSQUÊ
PREFEITO MUNICIPAL


SÉRGIO MORAIS
DIRETOR DO EXPEDIENTE

Registrada e publicada na
Diretoria do Expediente,
na data supra.-

EDC